



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº. 25/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

***DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
(REFIS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.444/2017 que institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com vigência até o dia 05 de maio de 2017, podendo ser prorrogado.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS) por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 04 de maio de 2017.


EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL